



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000



INDICAÇÃO Nº 023/2025

Amarante do Maranhão - Ma, 24 de junho de 2025.

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental de acordo com o artigo 143º desta Casa Legislativa, que se oficie o **Exmo. Sr. Márcio Ribeiro Machado – Secretário de Estado de Governo – SEGOV**, para que nos atenda com a seguinte proposição:

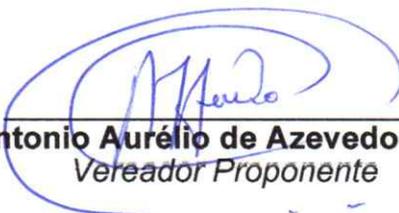
QUE O GOVERNO DO ESTADO VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA PARA A COMUNIDADE INDÍGENA CHUPÉ NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade a implantação de uma areninha esportiva, um espaço público com o objetivo de estimular e promover a atividade física, buscando melhorar a qualidade de vida dos amantes do esporte e de toda comunidade indígena.

Certo de estar cumprindo com o dever de parlamentar, antecipo sinceros agradecimentos, contando com a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida justa e necessária.

Atenciosamente,


Antonio Aurélio de Azevedo Neto
Vereador Proponente